

CORREIO DO POVO

Orgão de maior penetração no interior do nordeste catarinense

Fundação:
Artur Müller

Diretor:
Engênio Vitor Schmöckel

Impresso na:
Sociedade Gráfica Avenida Ltda.

Ano LVII - JARAGUÁ DO SUL (Santa Catarina)

Sábado 27 Setembro de 1975

N.º 2.853

JARAGUÁ DO SUL
Capital sul americana do chapéu

25-07 1 26-08 1

8 9

7 3

6 4



Capital sul americana do motor

Padre Conrado Rech

Dia 13 do corrente deixou a vida terrena o mui querido Pe. Conrado Rech, popularmente conhecido por Padre Conrado. Talvez ainda no dia anterior este bondoso ministro de Deus estivesse lendo o seu breviário e repetisse em sussurro as palavras como estas: "Adormecerei no Senhor e o Senhor me receberá". E suavemente, lentamente, com as tranqüilidades dos justos, adormeceu. E foi recebido.

Conrado Rech nasceu no dia 27 de setembro de 1904 (seria hoje o seu aniversário), em Vargem do Cedro, então pertencendo a Imaraf, atual município de São Martinho, filho de Augusto Rech e Maria Efting. Oriundo de família extremamente religiosa, muitos deles seguiram a vocação de sacerdote, contando-se como seus parentes o Rev. Pe. Aluizio, do Noviciado N.S. de Fátima e o Rev. Pe. João, da Matriz de São Sebastião. Quando moço o povo o escolheu para ir à Blumenau e estudar para professor. No magistério atuou em 1923 e 1924. Em princípios de 1925, partiu para o Seminário de Brusque, aberto havia pouco pelo Pe. Germano Brandt. Após concluir seus estudos em Brusque, fez seu noviciado em Taubaté, no Estado de São Paulo. Em seguida estudou filosofia e teologia naquela cidade paulista, onde foi ordenado padre aos 8 de dezembro de 1934. Trabalhou em vários lugares, especialmente no Rio Grande do Sul, onde fundou o atual Seminário São Miguel, primeiramente em Boa Vista do Burica, que depois foi transferido para Crissiuma.

Por muitos anos dirigiu esse seminário em terras gaúchas.

Pe. Conrado foi sempre de saúde precária, e por isso, os seus superiores o mandaram como diretor espiritual dos nossos estudantes em Taubaté, terra em que se ordenou padre. Foi capelão do hospital de Tubarão e por muitos anos trabalhou na Paróquia de Jaraguá, dedicando-se nos últimos tempos aos doentes do Hospital

e Maternidade São José, de nossa cidade, onde conseguia o tempo necessário para as visitas aos velhinhos, seus amigos, na cidade e aos doentes que reclamavam a sua assistência ispiritual. Não raro realizava sepultamentos, com o proferimento de palavras sábias aos enlutados.

De tudo que nos foi dado observar pela convivência diária, podemos afirmar sem o exagero que prometemos ao Pe. Aluizio excluir desta nota, a vida de Pe. Conrado foi um constante estado de vigília, de preparativo para esta partida. Trilhava o caminho reto da virtude, com passo firme. Sua existência era apostolar, o cumprimento do Evangelho era parte do seu próprio ser. Conselheiro compreensivo, era o pastor paternal de ricos e pobres, de jovens e velhos, sem distinção de raça e crença, por isso era bom e tolerante e tinha muito da ternura do Nazareno. Era uma alma feita para perdurar. Ainda há pouco, em plena Marechal, um grupo de ciganas blasfemava diante do sacerdote que passava, e ele, imperturbável, fazia o sinal da cruz e com uma mão posta na altura da boca, em troca das ofensas, enviava saudaes cristãos. Fez benefícios sem conta, com modéstia e humildade. Praticava a caridade como que com acanhamento, com medo de ser visto e descoberto.

Sua mão esquerda jamais via o que a direita dava.

O desfilar incessante diante do esquife, na Igreja Matriz, mostrou o quanto era benquisto.

De lá onde se acha, sua bondade continuará a nos orientar e a nos guiar paternalmente.

Não obstante a morte física ele continuará viver entre nós!

O seu sepultamento deu-se na tarde de domingo, dia 20 de setembro de 1975, no Cemitério Particular do Noviciado Nossa Senhora de Fátima, na Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul.

Requiescat in pace!

E.V.S.

Mantido aumento de 41% da taxa d'água do SAMAE

Reunido na tarde da última segunda-feira o Conselho Municipal de Engenharia Sanitária órgão superior do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, "SAMAE", resolveu manter a mesma taxa de 41% em torno da cobrança d'água para os usuários jaraguenses. Este aumento como se recordam os leitores foi concedido quando do último aumento nas mesmas proporções do Salário-Mínimo e que gerou muitos comentários, sendo assunto ventilado insistentemente pela imprensa, Câmara e Associação Comercial. O aumento da taxa, fez com que a lei de criação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, fosse repassada aos olhos de todos ficando evidenciado de que o

SAMAE estava agindo incorretamente no tocante não só ao aumento da taxa d'água como na aprovação de seus balancetes que deveriam pela lei de sua criação, passar por estudo da parte dos integrantes do CES. Após o assunto ventilado, os órgãos de atuação do município acabaram indicando os seus representantes que foram empossados em ato levado a efeito no gabinete do Prefeito Eugênio Strebe. No que foram empossados estes elementos delinearão a data do último dia 22 para reunião nesta reunião, na pauta dos trabalhos além do aumento da taxa, a doação de um terreno para a implantação do Novo Reservatório do Samae e nova tubulação da rua Joinville (a ser beneficia-

da pelo asfalto) foram ventilados.

No tocante aos comentários em torno do aumento, o único voto contra dos presentes e membros do Conselho, foi de José Alberto Klitzke (Zeca) Presidente do Legislativo Municipal, que opinou de que o aumento deveria ser em média de 25 à 30%. Mas como seu voto foi os demais acabaram concordando de que o aumento seria o anteriormente estipulado num apoio as determinações da Fundação SESP Samae e Prefeitura Municipal de Jaraguá.

Na próxima reunião do Conselho de Engenharia Sanitária Municipal, órgão superior do SAMAE, o problema da nova tubulação na Rua Joinville e Novo Reservatório serão ventilados mais amiúde.

Clínica Odontológica

DR. OSNY CUBAS D'AQUINO — Cirurgião Dentista — Ralos X — CRO 384

Profílixia dos dentes e gengivas — (Aparélho "Ultra-som")

Atende somente com horas marcadas: FONE 72-0225

Consultório: Edifício "Miner" (Defronte a Prefeitura Municipal)

1.º andar — Salas 22 e 22 A

Convênio Sesi-Prefeitura para funcionamento da Bandinha

Foi assinado no gabinete do Prefeito Eugênio Strebe, convênio entre a Municipalidade e o Serviço Social da Indústria, Sesi, mediante o qual a Banda Infante Juvenil deste órgão poderá reiniciar suas atividades, interrompidas há algum tempo por motivos que não cabem aqui ser comentados. Ao ato de assinatura estavam presentes Eugênio Strebe, Ademar Lottin Frassetto e Aldo Romeu Passold Prefeito, encarregado do Centro Social do Sesi e Secretário Executivo da AMUNESC e atual Dire-

tor da Fazenda da Prefeitura de Jaraguá de Sul, respectivamente. Como estão recordados os leitores, a Banda Infante Juvenil do Sesi foi a responsável por participações brilhantes quando de Solenidade levadas a efeito em Jaraguá do Sul e a paralização de suas atividades foi sentida e a formula encontrada para que a mesma volte a funcionar e num momento importante quando se avizinha nosso 1.º Centenário de existência, foi o da assinatura deste convênio que possi-

bilitará o retorno as atividades da Bandinha. E para provar que material humano não falta, a Bandinha iniciou suas atividades novamente há cerca de 3 meses e já estão recebendo orientação do Sr. Gerson da Silva contratado como maestro da Banda, função que já desempenhou outrora Cerca de 60 garotos de até 16 anos e que no "ANO 100" estarão novamente alegres com seus acordes as promoções de qualquer gênero que exijam uma participação musical.

A atuação da Ação Social de Jaraguá

Sempre procurando divulgar os acontecimentos de nosso querido município, procuramos auscultar o depoimento da Sra. Luita Marcatto atual Presidente da Ação Social desta cidade que ao lado de suas companheiras de diretoria tem desenvolvido um trabalho digno dos maiores elogios possíveis. Afirmou de que ainda recentemente foi liberada nova parcela de verbas que se destinam a ser aplicadas na funcionabilidade perfeita dos cursos mantidos pela entidade. Estes convênios que a Ação Social mantém com a LBA tem demonstrado

o perfeito entrosamento entre os dois órgãos assistenciais e graças a este entendimento é que as parcelas tem sido liberadas sem que se sofra uma solução de continuidade nos trabalhos do órgão local. Somente na APP existem atualmente 90 crianças recebendo assistência por parte de professores gabaritados e estas crianças tem entre 6 meses e 6 anos, sendo que as últimas recebem inclusive preparo especial para ingressarem no 1.º Grau quando prestes a completar 7 anos. A atual diretoria da Ação Social pretende igualmente pro-

mover no dia 12 de Outubro, consagrado à Criança Brasileira, a distribuição de brinquedos mesmo que usados, as crianças que diariamente são assistidas na Creche Constância Piazeria mantida pela Ação Social. As pessoas interessadas poderão procurar a Ação Social e fazer a distribuição de brinquedos que seus filhos deixaram de lado, fazendo a alegria de muitas crianças necessitadas do município, que ficarão muito contentes com este gesto. Uma atitude sua neste sentido e você estará proporcionando alegria a estas crianças.

Geisel pede a Arena que ative a sua ação

Falando ontem na solenidade de encerramento da convenção nacional da Arena, o presidente Geisel afirmou que "cabe agora ativar, intensivamente em caráter permanente, a ação partidária, seja para o revigoreamento do partido, seja para desenvolver o necessário entrosamento com o governo. Impõe-se, desde logo, que se calem disseções e se

aplainem divergências que nem poderiam, uma e outras, deixar de surgir num partido no poder e de ampla base majoritária".

Em seu pronunciamento o presidente assinalou: "O que serão, para o nosso partido, os embates de 76 e 78, com o valioso apoio que espera merecer do povo e, também, todo o apoio

que o governo da União e os governos da totalidade dos Estados, principalmente pelas suas realizações, não lhe regatearão — dentro sempre, das tradicionais e legítimas regras de boa moral político partidária — é o que veremos no momento oportuno, para desmascaramento e vexame dos falsos profetas de encomenda.

"CORREIO DO POVO"

Fundação: Artur Muller - 1919

CGCMF 84.436.591/0001-34

- 1975 -

Diretor
Eugênio Vitor Schmöckel

ASSINATURA:

Anual	Cr\$ 40,00
Semestre	Cr\$ 22,00
Avulso	Cr\$ 0,80
Número atrasado	Cr\$ 1,00

ENDERÊÇO:

Caixa Postal, 19
Rua 2, n.º 130 - Fone: 72-0091
Jaraguá do Sul - S. Catarina**Aniversários***Fazem anos hoje*

- A Sra. Tereza C. Dalsochio;
- o sr. Wolfgang Weege, conseqüentado industrial nesta cidade;
- o sr. Alberto Tomelin;
- a sra. Carla May Meinert, residente em Joinville;
- o sr. Ilson Lemke, em Rio da Luz Vitória;
- a sra. Maria Dias Ângelo;
- o sr. Leopoldo Boshammer;
- a sra. Rosane Yanke.

Fazem anos amanhã

- A Jovem Izaura Sabbel, nesta cidade
- o sr. Almir Bruch, em Guarimir;
- a sra. Odele, esposa do Dr. Aroldo Schulz;
- a sra. Estérsia Wolf Kölling, em Joinville;
- a sra. Elfrida, esposa do sr. Damásio Schmitt.

Dia 29 Set.

- A Sra. Jeanette Thonsen Rassele, esposa do nosso companheiro jornalista Geraldo José
- a sra. Vva. Ana Pieske;
- a sra. Letácia, esposa do sr. Clemente Schiochel;
- o sr. Henrique Hafemann.

Dia 30

- A Sra. Hilda, esposa do sr. Silvestre Stoinski;
- o sr. Arnaldo Laurentino da Costa, em São Fco. do Sul;
- o sr. Onório Olavo Bortolini;
- a sra. Vva. Otília Gosch, em Joinville.

Dia 01 Out.

- O Sr. Adolar Daniel Verbinen;
- o sr. Amauri da Cunha Jacobi.

Dia 02

- A Sra. Rosalinda, esposa do sr. Adolfo Bartel;
- Nereu, filho do sr. Inácio Tomaselli;
- o sr. Irineu Buerger;
- a sra. Apolonia, esposa do sr. Martinho Rangel, em Rio Cêrro I.

Dia 03

- O sr. Vianir Bona;
- a jovem Malice Bartel;
- a sra. Serena Vogel Yorgas;
- o sr. Walter Arnold (hubi)
- o sr. Ademar Buerger;
- o jovem Wilmar Luiz Bortolini, (Robertinho)
- o jovem Aldo Carlos Bortolini;

Registro Civil

Aurea Müller Grubba, Oficial do Registro Civil do I. Distrito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Faz Saber que compareceram no cartório exibindo os documentos exigidos pela lei afim de se habilitarem para casar-se

Edital n. 9.056 de 18/09/75

Guido Fischer e
Teresinha Casagrande

Ele, brasileiro, solteiro, eletricitista, natural de Jaraguá do Sul, nascido aos vinte e dois de janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, domiciliado e residente na Rua Joinville, nesta cidade, filho de Gustavo Alberto Alfredo Fischer e de Luzia Ehlert Fischer.

Ela, brasileira, solteira, do lar, natural de Massaranduba, neste Estado, nascida aos vinte e dois de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, domiciliada e residente em Massaranduba, neste Estado, filha de Augusto Casagrande e de Amélia Casagrande.

Edital n. 9.057 de 18/09/75

Raul Cechelero e
Isolde Gazda

Ele, brasileiro, solteiro, operário, natural de Presidente Getúlio, neste Estado, aos dezesseis de abril de mil novecentos e cinquenta e tres, domiciliado e residente na Rua Joinville, nesta cidade, filho de Gili Cechelero e de Olga Cechelero.

Ela, brasileira, solteira, industriária, natural de Jaraguá do Sul, nascida aos vinte de novembro de mil novecentos e cinquenta e seis, domiciliada e residente na Rua Joinville, nesta cidade, filha de Francisco Gazda e de Hildegard Junkes Gazda.

Edital n. 9.058 de 18/09/75

Otorino Felippi e
Cecilia Milbratz

Ele, brasileiro, solteiro, operário, natural de Rio dos Cedros, neste Estado nascido aos treze de setembro de mil novecentos e cinquenta e tres, domiciliado e residente na Rua 25 de julho, nesta cidade, filho de Tercilio Felippi e de Ana Felippi.

Ela, brasileira, solteira, costureira, natural de Jaraguá do Sul, nascida aos vinte e cinco de outubro de mil novecentos e cinquenta e oito, domiciliada e residente na Rua Bahia, nesta cidade, filha de Juita Milbratz e de Mafalda Dalleri Milbratz.

Edital n. 9.059 de 19/09/75

Renato Schulz e
Kátia Krüger

Ele, brasileiro, solteiro, Comerciário, natural de Jaraguá do Sul, nascido aos vinte de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, domiciliado e residente na Rua São Paulo, nesta cidade, filho, de Walter Schulz e de Armando Kraetzer Schulz.

Ela, brasileira, solteira, balconista, natural de Jaraguá do Sul, nascida aos cinco do dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito, domiciliada e residente

- a jovem Maria Odele Gramm.

"Aos aniversariantes os nossos cumprimentos".

te na Rua Carlos Mayer, nesta cidade filha de Gerhardt Krüger e de Irene Duwe Krüger.

Edital n. 9.060 de 22/09/75

Osvaldo Pedrotti e
Cecília Moquatt

Ele, brasileiro, solteiro, torneiro, natural de Jaraguá do Sul, nascido aos quinze de julho de mil novecentos e cinquenta e um, domiciliado e residente na Rua 25 de julho, nesta cidade, filho de Luiz Pedrotti, e de Ana Frank Pedrotti

Ela, brasileira, solteira, costureira, natural de Jaraguá do Sul, nascida aos vinte e cinco de novembro de mil novecentos e cinquenta, domiciliada e residente na Rua 25 de julho, nesta cidade, filha de Alexandre Moquatt e de Veronica Machowsky Moquatt.

Edital n. 9.061 de 22/09/75

Egídio Poholski e
Gertrudes Kempeziński

Cópia recebida do Cartório de Massaranduba, neste Estado.

Ele, brasileiro, solteiro, natural de Corupá, neste Estado, nascido aos trinta e um de agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Pedro Poholski e de

Inês Poholski.

Ela, brasileira, solteira, natural de Massaranduba, neste Estado, nascida aos dezoito de outubro de mil novecentos e quarenta e nove, filha de João Kempeziński e de Salomea Kempeziński.

Edital n. 9.062 de 23/09/75

Ivo Aldo Mohr e
Maria de Lourdes Vogel

Ele, brasileiro, solteiro, industrial, natural de Jaraguá do Sul, nascido aos oito de janeiro de mil novecentos e cinquenta e seis, domiciliado e residente na Rua Cel. Procópio Gomes, nesta cidade, filho de Waldemar Mohr e de Wally Emilia Behling Mohr.

Ela, brasileira, solteira, industriária, natural de Jaraguá do Sul, nascida aos quinze de maio de mil novecentos e cinquenta e um, domiciliada e residente em Jaraguá Esquerdo, neste distrito, filha de Benjamin Vogel e de Maria Felippi Vogel.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandel passar o presente edital que será publicado pela imprensa e em cartório onde será afixado durante 15 dias. Se alguém souber de algum impedimento acuse-o para os fins legais. AUREA MÜLLER GRUBBA Oficial

EDITAL

O Deutor Alvaro Wandelli Filho, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz Saber, a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte de Leopoldo Bernardo Eickhoff, através seu bastante procurador, advogado dr. Reinoldo Murara, foi requerida uma ação de usucapião, para aquisição dos imóveis a seguir transcritos: "1) - Um terreno de forma triangular, com a área de 1.644,50 m², situa do na cidade de Corupá, fazendo frente com 57,20 ms. para a rua Jorge Lacerda, de um lado com 57,50 ms. em terras de Frederico Schulz e de outro lado com terras de Werner Weber, com 78 ms; 2) - Um terreno com a área de 297 m², situado na cidade de Corupá, fazendo frente com 54 ms, com a rua Jorge Lacerda, fundos também com 54 ms, com o Braço do Rio Novo, de um lado com 6 metros, em terras de Alvin Seidel e de outro lado com 5 ms, com a rua Jorge Lacerda." Na referida ação foi proferido o despacho do teor seguinte: "R. H. R. e a-se. Designo a justificação preliminar para o dia 1.º de dezembro p. v., às 14:00 hs. Citem-se pessoalmente aquele em cujo nome o imóvel esteja transcrito, bemassim todos os confinantes. Por edital com prazo de 30 dias, citem-se os incertos e não sabidos, com uma publicação no DOE e duas no jornal local. Cumpra-se o disposto no art. 942, § 2.º, do CPC. Dê-se ciência ao Orgão do Ministério Público. 12.8.75. (as) Alvaro Wandelli Filho Juiz de Direito." E, para que chegue ao conhecimento de todos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, valendo esta citação para todos os atos do processo, correndo o prazo de 15 dias, para contestar, da intimação da decisão que declarar justificada a posse, sob pena de não sendo contestada a ação, se presumirem como verdadeiros, os fatos articulados pelo requerente (art. 285). Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos catorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Escrivão, em exercício, o subscrevi Adolfo Mahfud.

(as) Alvaro Wandelli Filho, Juiz de Direito

DR. IVO KAUFMANN

CIRURGIÃO DENTISTA

(C.R.O. N.º 385)

- ATENDIMENTO -

(Somente c/hora marcada)

Segundas à sextas feiras: 14 às 18 horas

Sábados: 10 às 12 horas

R. Pres. Epitácio Pessoa, 405 - Jaraguá do Sul

Telefone 72-0282

Juízo de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul

Edital de Primeira e Segunda Praça

Em resumo (art. 687 do CPC), faz saber o seguinte: processo: Execução. Exequente: Sul Brasileiro Credito, Financiamento e Investimento S.A. Executados: Flavio Roque Numa Lenzi - Zcraide Maria Kuster Lenzi e Giardini Luiz Lenzi. Imóveis a Serem Praceados: 1.º Dois Terrenos, Lotes n.º 33 e 35, com a área de 399 ms², cada um, localizados nesta cidade, na Vila Lenzi, pertencentes ao Loteamento "Flavio". Depósito: Com o executado Flavio Roque Numa Lenzi, Primeira Praça: Dia 16 de outubro vindouro, às 11 horas, caso os imóveis penhorados não forem arrematados na 1.ª praça pelo valor da avaliação ou preço superior. Local: No edifício do Forum. Nos autos não consta haver contra referidos bens qualquer onus ou processo pendente do julgamento. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, nos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) Amadeu Mahfud Escrivão, o subscrevi.

(a) Alvaro Wandelli Filho, Juiz de Direito

Escritório**A COMERCIAL**

ADVOCACIA - CONTABILIDADE - SEGUROS

Antonio José Gonçalves

Bel. em Administração de Empresas

Yvonne Alice Schmöckel Gonçalves

Técnica em Contabilidade

CPF 093090 989-53

Rua 2 (Mal. Deodoro) 122/130

Fone 72-0091 - Cx. Postal, 19

Jaraguá do Sul - Santa Catarina

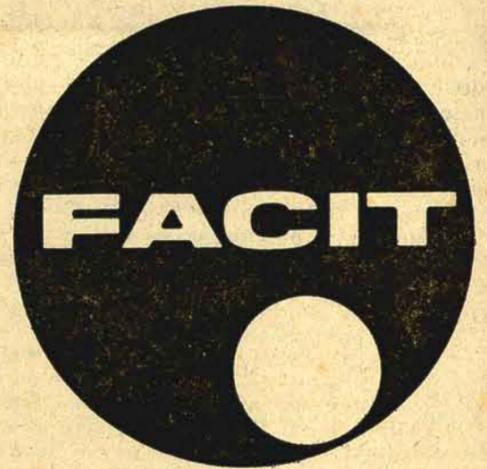
Recursos fiscais e administrativos - Contabilidade

Serviço de marcas e patentes - fotocópias de

Legislação trabalhista e INPS - Seguros em geral

Serviços aéreos Varig

Desde 1944 à serviço do progresso de Jaraguá do Sul

**Máquinas de calcular ELETRÔNICAS**

18 modelos com e sem fita, de escrever, somadoras e duplicadores.

Revendedor exclusivo para a região

Soc. Gráfica Avenida Ltda.

Fones: 720592 ou 720972

Planos especiais de financiamento

Garantia de 1 ano - Assistência Permanente

Assinaturas**Anuncios****Exemplares Avulsos**

Procure nossa redação: Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 130

TELEFONE 72-0091

Dr. Reinoldo Murara

ADVOCADO

Escritório ao lado da Prefeitura

JARAGUÁ DO SUL



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Decreto N. 346/75

Aprova o Regulamento dos Serviços de Táxis no Município de Jaraguá do Sul.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições legais: Decreta:

ART. 1.º) - Fica aprovado o Regulamento dos serviços de Táxis do Município de Jaraguá do Sul, baixado com o presente Decreto.

ART. 2.º) - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, aos 16 dias do mês de setembro de 1975.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal
O presente Decreto foi registrado e publicado nesta Diretoria de expediente, Educação e Assistência Social, aos 16 dias do mês de setembro de 1975.

Astrit K. Schmauch, Diretora.

REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE TÁXIS DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

Capítulo I da Exploração

ART. 1.º - Para efeitos deste Regulamento define-se como táxi o veículo automotor leve destinado ao transporte individual de passageiros, mediante pagamento de tarifa fixada pela Prefeitura Municipal.

ART. 2.º - Os serviços de táxis, no Município de Jaraguá do Sul serão explorados através de permissão da Prefeitura Municipal a profissional autônomo, proprietário de um só veículo.

ART. 3.º - Os profissionais autônomos que se candidatarem à permissão, deverão comprovar as seguintes exigências:

I - Bons antecedentes, conforme atestado fornecido pelas autoridades policial e judiciária;

II - Idoneidade financeira, conforme declaração de dois ou mais estabelecimentos bancários, e certidão negativa do Cartório de Protestos;

III - Estar quites com tributos municipais, conforme certidão negativa a ser fornecida pela Prefeitura.

IV - Fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação;

V - Fotocópia autenticada do título de propriedade do veículo;

VI - Fotocópia autenticada do bilhete de Seguro obrigatório por lei.

ART. 4.º - São obrigações do permissionário:
I - Respeitar as disposições das Leis e Regulamentos em vigor e dos respectivos Termos de Permissão;

II - Instituir os seguros previstos em Lei e no Termo de Permissão;

III - Manter os veículos em boas condições de funcionamento, higiene e segurança;

IV - Registrar seus veículos no órgão competente da Prefeitura;

V - Submeter seus veículos anualmente à vistoria da Prefeitura Municipal;

VI - Respeitar os horários e a distribuição de pontos e áreas de trabalho elaborada pela Prefeitura Municipal.

Capítulo II dos Serviços de Táxis

ART. 5.º - Os táxis, quando em via pública, deverão ficar à disposição do público,

§ 1.º - É vedado aos motoristas ou proprietários de táxis recusar a prestação de serviços ao público, salvo nos casos previstos neste Regulamento.

§ 2.º - O motorista que cessar suas atividades retirará da praça o veículo que dirige, salvo se no local estiver outro motorista, devidamente habilitado, que, sem descontinuidade, o substitua.

§ 3.º - Nesta última hipótese, o motorista substituto sujeitar-se á às normas e exigências deste decreto e da Prefeitura Municipal, ficando, porém, a critério do Chefe do Executivo a aprovação ou não da substituição.

§ 4.º - É vedada a transferência e a alienação da vaga.

ART. 6.º - A Prefeitura Municipal determinará os pontos de táxis, tanto no centro quanto nos Bairros.

§ 1.º A Prefeitura Municipal poderá estabelecer áreas em que os táxis poderão estacionar, para descanso, fora dos pontos.

§ 2.º - Em cada ponto, os permissionários deverão escalar rodízio nos horários de almoço e janta, e das 22 (vinte e duas) às 6 (seis) horas, de modo a sempre existir carros de plantão nesses mesmos horários.

ART. 7.º - Será delimitado pela Prefeitura Municipal o perímetro em que será proibido aos táxis:

I - Estacionar fora de seus pontos;

II - Aceitar a reserva por qualquer passageiro.

§ 1.º - Dentro da área a que se refere este

Artigo, os passageiros, ao saltarem dos veículos que ocupam, são obrigados a pagar a importância marcada pela tabela, liberando os táxis para que voltem imediatamente ao serviço do público em geral.

§ 2.º - Os táxis poderão esperar pelos passageiros fora do perímetro definido neste Artigo, desde que os motoristas, quando interrogados pelos guardas de trânsito, informem onde se encontram as pessoas a quem estão servindo.

ART. 8.º - O táxi é obrigado, sem qualquer ônus para o passageiro além do pagamento da tarifa vigente, a efetuar o transporte de bagagem, desde que estas não prejudiquem a segurança ou conservação do veículo, por suas dimensões, natureza ou peso.

ART. 9.º - O táxi não é obrigado a transportar animais domésticos.

Parágrafo Único - Os Motoristas poderão transportar os, sob a responsabilidade dos passageiros, sem acréscimos à tarifa vigente.

Capítulo III dos Veículos

ART. 10.º - Os veículos utilizados como táxis obedecerão às exigências da legislação federal em vigor e às do presente Regulamento.

§ 1.º - Os veículos não deverão ter mais que 5 (cinco) anos de fabricação, sendo obrigatório a substituição sob pena de revogação da permissão.

§ 2.º - Os proprietários que, à data da entrada em vigor do presente decreto, e cujos veículos não se enquadrem no dispositivo acima, deverão substituí-los no prazo de até um ano a partir da mesma data.

§ 3.º - É vedada a substituição de veículo mais novo por outro mais antigo.

§ 4.º - O permissionário que retirar seu veículo de circulação por mais de 30 (trinta) dias, perderá o direito à vaga.

ART. 11.º - Os táxis deverão possuir obrigatoriamente:

I - Tabuleta com a palavra "TÁXI" na parte externa superior, devidamente iluminada à noite;

II - Tabuleta com a palavra "LIVRE" escrita de maneira bem legível, para ser afixada no para-brisa do veículo, quando desocupado;

III - Cópia da tabela de preços em vigor, devidamente autenticada pela Prefeitura Municipal;

IV - Fotografia do motorista de serviço e o número de seu prontuário;

V - Quadro contendo a licença e o selo de vistoria da Prefeitura Municipal;

VI - Lotação máxima de passageiros.

ART. 12.º - São equipamentos obrigatórios para os táxis:

I - Para-choques dianteiros e traseiros;

II - Espelhos retrovisores (interno e externo);

III - Limpadores de pára-brisa;

IV - Pala interna de proteção contra o sol, para motoristas;

V - Farolotes e faróis dianteiros de luz branca;

VI - Lanternas de luz vermelha na parte traseira;

VII - Velocímetro;

VIII - Buzina;

IX - Dispositivo de sinalização noturna de emergência, independente de circuito elétrico (triângulo);

X - Extintor de incêndio;

XI - Silenciador dos ruídos de explosão de motor;

XII - Freios de estacionamento e de pé com os comandos independentes;

XIII - Luz para o sinal de "pare";

XIV - Iluminação da placa traseira;

XV - Indicadores luminosos de mudança de direção à frente e atrás;

XVI - pneus que ofereçam condições mínimas de segurança;

XVII - Cintos de segurança instalados em número correspondente ao número de passageiros, inclusive o motorista.

Capítulo IV dos Motoristas de Táxis

ART. 13.º - Os táxis só poderão ser conduzidos por motoristas profissionais habilitados devidamente inscritos no órgão competente da Prefeitura Municipal.

ART. 14.º - Além daqueles deveres referentes a todo e qualquer condutor de veículos, o motorista de táxi está obrigado a:

I - Apresentar-se decentemente trajado e barbeado;

II - Obedecer ao sinal de parada feito por pessoa que deseje utilizar o veículo, sempre que circular com tabuleta "LIVRE";

III - Seguir o itinerário mais curto, salvo determinação expressa do passageiro ou de autoridade de trânsito;

IV - só indagar o destino do passageiro depois que este se acomodar no interior do veículo;

V - Usar de correção e urbanidade com os passageiros;

VI - Verificar, ao fim de cada corrida, se foi deixado algum objeto no veículo, entregando-o, em caso afirmativo, mediante recibo, dentro de vinte e quatro horas, na Delegacia Policial mais próxima ou na Prefeitura Municipal;

VII - Apanhar a bagagem dos passageiros na calçada e acomodá-la no interior do veículo, retirando-a e colocando-a na calçada, ao desembarcar o passageiro;

VIII - Manter o veículo limpo e conservado.

ART. 15.º - É vedado ao motorista de táxi:

I - Cobrar acima da tabela aprovada pela Prefeitura Municipal;

II - Abandonar o veículo, nos locais de estacionamento ou fora deles, sem motivo justificado;

III - Reduzir ou suspender, intencionalmente, a marcha permitida pelas condições de tráfego;

IV - Exceder a velocidade indicada pelo passageiro;

V - Fazer-se acompanhar de pessoa estranha ao serviço;

VI - Importunar os transeuntes, insistindo pela aceitação dos serviços;

VII - Dormir ou fazer refeições no interior do veículo;

VIII - Conduzir pessoas manifestamente embriagadas, perseguidas pela polícia ou em estado precário de limpeza;

IX - Estacionar fora dos locais permitidos;

X - Conduzir passageiros ou bagagem mantendo a indicação "LIVRE";

XI - Dirigir o veículo com excesso de lotação.

ART. 16.º - O motorista deverá permanecer ao volante, nos pontos de táxis, quando seu veículo for o primeiro da fila.

ART. 17.º - Na hora das refeições ou ao recolher o veículo, o motorista deve afixar no pára-brisa o cartão de autorização de descanso, de acordo com o modelo constante no anexo I do presente Regulamento.

§ 1.º - O cartão a que se refere este artigo será fornecido pela Prefeitura Municipal, observadas a conveniência e interesse público na fixação dos horários.

§ 2.º - Afixado o cartão, fica o motorista desobrigado de prestar serviços durante o respectivo período dos horários estabelecidos.

ART. 18.º - É vedado aos passageiros sugerir ou solicitar aos motoristas qualquer ação ou omissão que impliquem em desrespeito às normas estabelecidas neste Regulamento ou em outras disposições legais concernentes.

Capítulo V da Vistoria Obrigatória

ART. 19.º - Os táxis só poderão entrar em serviço após vistoria da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - Os veículos já vistoriados e liberados para entrar em serviço ficarão sujeitas a vistorias anuais da Prefeitura, sem as quais não poderão trafegar.

ART. 20.º - Nas vistorias será verificado se os veículos satisfazem às condições da legislação federal e deste Regulamento, principalmente quanto à segurança, estabilidade, conforto e aparência.

ART. 21.º - No interior do veículo aprovado em vistoria será aplicado, pela Prefeitura Municipal, um selo no qual constará a data da vistoria e o seu prazo de validade.

Capítulo VI das Tarifas

ART. 22.º - As tarifas serão estabelecidas por Decreto do Prefeito Municipal.

§ 1.º - As tarifas serão calculadas com base na apuração dos custos dos serviços.

§ 2.º - No estabelecimento das tarifas serão levados em conta os custos fixos, custos diretos e indiretos dos serviços, assim como uma taxa de remuneração ao capital empregado pelo permissionário, a ser estabelecida pela Prefeitura Municipal.

§ 3.º - As tarifas serão calculadas pelo menos uma vez por ano e revistas quando o aumento dos custos dos serviços o exigir.

ART. 23.º - É vedada a combinação entre passageiro e motorista que implique no aumento da tarifa.

ART. 24.º - Compete ao Prefeito Municipal, através de portaria, estabelecer os limites de zonas para aplicação de tarifas comuns e adicionais.

ART. 25.º - Poderão ser fixadas tarifas adicionais nos seguintes casos:

I - De retorno;

II - Por serviços noturnos;

III - Por serviços em zonas especiais.

ART. 26.º - A tarifa adicional de retorno será devida quando o táxi, partindo da zonas urbana do Município, percorrer trajeto até local situado fora do perímetro urbano.

§ 1.º - A tarifa adicional de retorno será de 80% (oitenta por cento) da tarifa correspondente ao trajeto percorrido.

continua na página seguinte

continuação

§ 2.º — Não haverá cobrança da tarifa de retorno quando o veículo voltar ao Bairro de onde saiu ou à principal zona de táxis do Município, com o mesmo passageiro, ou sob a responsabilidade de pagamento da mesma pessoa, qualquer que seja a zona percorrida.

ART. 27.º — A tarifa adicional por serviços noturnos incide sobre os trabalhos prestados entre 23 (vinte e três) horas e 6 (seis) horas da manhã seguinte.

Parágrafo Único — A tarifa adicional por serviços noturnos será de 50% (cinquenta por cento) da tarifa correspondente ao trajeto percorrido.

ART. 28.º — A tarifa adicional por serviços em zonas especiais é devida em zonas ígremes ou de difícil acesso, a serem estabelecidas, em Decreto, pelo Executivo Municipal.

Parágrafo Único — A tarifa adicional por serviços em zonas especiais será de 30% (trinta por cento) da tarifa correspondente ao trajeto percorrido.

Capítulo VIII — das Disposições Finais

ART. 29.º — Qualquer infração a este Regulamento será punida com multa ao permissionário que variará de 10% (dez por cento) a 100% (cem por cento) do salário mínimo vigente.

Parágrafo Único — Os valores das multas correspondentes às diversas espécies de infração deverão ser estabelecidos em tabela a ser elaborada, publicada e revista periodicamente pela Prefeitura Municipal.

Capítulo VII — das Multas

ART. 30.º — A Prefeitura Municipal poderá limitar o licenciamento de táxis no Município, de modo a assegurar o equilíbrio entre a oferta e a procura a esse meio de transporte.

ART. 31.º — O Diretor do Departamento de Obras Serviços Urbanos expedirá as instruções necessárias para a fiel execução deste Regulamento.

ANEXO I

ART. 32 — Ficam revogadas e sem efeito as reservas de vagas até a presente data concedidas e não preenchidas.

ART. 33.º — Os interessados em explorar o serviço de táxi, desde que se enquadrem nas exigências do presente decreto, deverão requerê-lo ao Chefe do Executivo Municipal, ao qual caberá, na forma do artigo 30 e no interesse da coletividade, conceder ou negar a permissão.

ART. 34.º — Os proprietários de táxis que, à época da entrada em vigor do presente decreto, não se enquadrarem nas exigências nele contidas, deverão fazê-lo no prazo de 90 (noventa) dias.

ART. 35.º — Os pontos omissos serão regulamentados por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

ART. 36.º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Motorista Prontuário N.º _____

Veículo N.º _____

HORÁRIO AUTORIZADO DE:

Almoço: de _____ a _____
 Jantar: de _____ a _____
 Recolher: entre: _____ a _____

DATA:

ASSIN. AUTORIDADE:

As Anotações de Geraldo José

Decoração Natalina.

Reunião do Clube dos Diretores Lojistas desta cidade com a presença também do Prefeito Eugênio Strebe, acertou os primeiros detalhes visando a implantação da decoração natalina, tão a gosto e que revive em todos nós a chegada do Natal. Só que desta feita a decoração terá um toque mais especial pois será também utilizada quando das festividades em torno do "ANO 100" em 1976. Um estudo mais apurado será feito por ambas as partes para se saber da validade econômica em torno desta decoração.

x x x

Feira Livre para Jaraguá.

Já foi alvo inclusive de matéria deste semanário, a implantação da 1ª. Feira Livre, fato este que deveria ter sido concretizado há muito tempo, quer pelas nossas autoridades como feirantes interessados. O assunto foi agora levantado pelo Clube dos Diretores Lojistas, que sentindo a necessidade de se dotar Jaraguá de uma Feira Livre abordaram o assunto na presença do Prefeito Municipal. O mesmo assunto já havia sido lembrado na edilidade pelo arenista José Carlos Neves (Gê), e poderemos ter concretizada a idéia partindo-se da premissa de que a Feira deverá funcionar no terreno defronte ao Mercado Municipal cedido pela direção do Supermercados Jaraguá do nosso amigo Aldo.

x x x

Vereadores em Lages.

Izidio Carlos Peixer Presidente da Câmara de Guaramirim em companhia de Ingo Wagner vice Presidente do Movimento Arenista Jovem de Guaramirim e José Alberto Klitzke Presidente do Legislativo Jaraguense estão desde a última quinta-feira na cidade de Lages, onde participam do III Encontro de Câmaras Municipais de Vereadores do Estado de Santa Catarina. Nenhuma tese será apresentada até domingo quando se encerra o encontro pelos eds da região que deverão colher importantes subsídios na cidade serrana.

x x x

Parabens à WEG

Pelo lançamento do 1.000 (milésimo) motor

elétrico no mercado nacional. Uma marca que vem juntar-se ao poderoso nome que ostente no mercado internacional a Eletromotores Jaraguá S.A. O motor número 1.000 foi doado à Bebidas Max Wilhem "com nossa gratidão" pela WEG no último dia 19. Creio que a WEG merece todo nosso respeito pelo que é hoje no contexto industrial jaraguense.

x x x

Mais um Sindicato reconhecido.

O Diário Oficial do último dia 12 de Setembro publicou portaria 301.018/74 do Sr. Ministro do Trabalho Arnaldo Pietro reconhecendo o Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e do Material Elétrico de Jaraguá de Sul. Uma vitória a mais no campo sindical. Agora falta a escolha do Presidente da entidade.

x x x

ARENA de Jaraguá Vai à Konder

Sigolf Schünke Presidente da Aliança Renovadora Nacional desta cidade, explicou a este semanário de que até o próximo dia 3 de Outubro estará definida a ida dos integrantes do partido situacionista de Jaraguá à Florianópolis para se avistarem com o governador Antônio Carlos Konder Reis. Na oportunidade o governante estadual será informado da atuação do seu partido em Jaraguá com vistas às eleições municipais de 76.

x x x

Concretagem da ponte Jaraguá-Schroeder.

Na última semana em solenidade da qual tomaram parte autoridades de Jaraguá e Schroeder, foi concluída a concretagem da ponte de aproximadamente 70 metros de comprimento ligando os dois municípios na localidade de Itapouzinho. Para que a obra esteja concluída resta o aterro junto as duas cabeceiras. Uma obra importante sem sombra de dúvidas levando-se principalmente em consideração o estado da ponte que serve atualmente ao tráfego de veículos na localidade.

x x x

Semana da Árvore em Jaraguá.

Foram plantadas 240 árvores frutíferas e de sombra, junto a estabelecimentos de ensino de nosso município, durante a Semana da Árvore coordenada pela ACARESC local através a extencionista Rosemeire Pucini da Cunha. A semana foi cumprida no período de 15 a

21 de Setembro corrente e tomaram parte na solenidade cerca de 245 alunos. Proteja a árvore ela evita a poluição.

x x x

Mais uma Escola em Guaramirim.

Reunião levada a efeito na localidade de Ponta Comprida no interior guaranirense definiu o início dentro de aproximadamente 10 dias de uma escola estadual para beneficiar as crianças em idade escolar que residem naquela comuna. A obra será do tipo padronizada pelo Estado e serão investidos 30 mil cruzeiros.

x x x

Última

Confirmada a vinda do Governador do Estado Antônio Carlos Konder Reis dia 17 de Outubro as cidades de Schoroeder e Corupá. O deputado Octacílio Pedro Ramos informou na última segunda feira de que deverá acertar em próximo encontro com o 1.º mandato estadual detalhes visando acertar a passagem do governador também a nosso município. Levando em consideração a proximidade dos municípios citados isto parece não ser muito difícil, mas há de ser levado em consideração de que na noite daquele dia o governador deverá parafinar uma turma de engenheiros de Joinville. Mas acredita-se que pelo carinho do Sr. governador demonstrado para com Jaraguá seja possível sua vinda oficial 17 de Outubro a nossa quase centenária Jaraguá do Sul.

Dirigir com Segurança é valorizar a Vida: Semama do Trânsito

O Detran promoveu de 18 a 25 de Setembro a semana do Trânsito, cujo lema oficial deste ano é "Dirigir com Segurança é Valorizar a Vida. A Sua e a dos Outros". Durante a abertura, às 15 horas da quinta feira (dia 18), no auditório da Celesc, foram entregues o troféu "Cavaleiro do Trânsito" a Heráclito Teotônio Carpes, motorista padrão do ano, e prêmios aos escolares Vencedores do concurso "Cante para viver" promovido pelo Detran.

Durante a Semana do Trânsito, também comemorada em âmbito nacional, o Detran distribuiu aos motoristas um livreto de 24 páginas com informações práticas e educativas, incluindo a nova sinalização de trânsito.

Da programação da Semana, que objetivava conscientizar a comunidade para os problemas do trânsito, houve projeções de filmes educativos em praça pública, palestras em estabelecimentos escolares na cidade e distribuição de cartazes com o slogan oficial deste ano.

Correio do Povo nos Esportes

Geraldo José Comenta...

Dias atrás comentei a respeito de uma feliz iniciativa da Eletromotores Jaraguá através da ARWEG que congrega os colaboradores da empresa devido a implantação de sua praça de esportes na rua Joinville, e hoje quero me parabenizar com Sigolf Schünke Presidente do OA Baependi e a equipe de colaboradores do clube. Como já é do conhecimento dos desportistas, pretende a direção do quadro azulra, e sentindo a necessidade de dotar Jaraguá do Sul de melhor infra estrutura esportiva, anunciou de que pretende construir junto ao estádio Max Wilhelm duas modernas Canchas de Bocha, Stande de Tiro, possivelmente uma piscina semi-olímpica, além de um estacionamento destinado especialmente para veículos quando de promoções esportivas. Os amigos leitores devem estar lembrados de que o Conselho Técnico dos Jogos Abertos de Santa Catarina, exigiu para que Jaraguá do Sul tenha condições reais de se habilitar ao sedimento da maior competição poli esportiva do Estado barriga-verde, A) Um Palácio de Esportes com capacidade para 2500 pessoas; B) Duas Canchas de Bocha; C) Um Stande de Tiro; D) Uma Pista de Atletismo para desenvolvimento até 400 metros; e E) duas Canchas Cobertas. Perguntarão os senhores: e o Palácio de Esportes. Poderão ver que a obra já foi iniciada na confluência das ruas Epitácio Pessoa e Getúlio Vargas proximidades da Igreja de Deus, sendo que a pista de Atletismo deverá ser implantada junto ao estádio do Acaraí ora em fase de implantação, e as duas quadras cobertas, uma já possuímos que é o Agropecuário, e aí novamente a iniciativa privada merece nosso elogio. Sigolf Schünke, diretor da Met. Erwino Menegotti, afirmou que a quadra de esportes da Recreativa será coberta. Assim sendo, concordam leitores, estamos "okei" com o OT dos JASC deste ano e podemos espalhar aos 4 ventos de que já temos infra estrutura para o sedimento dos JASC. Poderíamos dar notícia mais auspiciosa que esta para esta semana? Creio que não e vamos esperar que os demais interessados em que sejamos sede dos JASC em 76, cerrem fileiras em torno desta feliz iniciativa do dirigente máximo do Baependi e Menegotti numa demonstração acima de tudo de amor pelas coisas de Jaraguá do Sul que está a caminho do "Ano 100" e reinvidicando o sedimento dos JASC em 76.

Destques da Semana

Baependi Multado pela JDD

Em reunião levada a efeito na semana que passou a Junta Disciplinar Desportiva da Liga Jaraguense de Desportos, deu por encerrado o caso que envolvia as equipes do Juventus e Baependi. Numa rápida retrospectiva aos leitores, as diretorias dos dois clubes acertaram a realização de duas partidas amistosas, sendo a primeira delas realizada com a vitória do Baependi no Estádio Max Wilhelm, mas ficando o 2.º encontro sem ser efetivado devido o Baependi ter cedido jogadores para a formação do selecionado de FS de Jaraguá que foi à São Bento do Sul disputar a eliminatória estadual do SESI e não comparecendo a campo o time do Azulão. O Juventus deu o pontapé inicial do jogo que acabou não sendo realizado nem mesmo posteriormente, e o time juvenil entrou com um pedido de ressarcimento em torno de 2.000,00 junto à JDD pelos gastos com a não realização do encontro que teria como palco o estádio João Marcatto A JDD entretanto achou o pedido do GE Juventus um tanto exagerado e num estudo acurado da documentação apresentada achou por bem punir o Baependi em torno de 601,00 cruzeiros e tendo o clube de Waldemar Rocha que pagar à LJD a importância de 300,00 de multa pela não participação em um prêmio de futebol de acordo com os artigos 65 e 74 do CBDF. Assim chega ao fim o "affaire" Baependi e Juventus onde a Junta Disciplinar Desportiva demonstrou acima de tudo estar ausente de paixões clubísticas e julgando o fato sem isenção de ânimo.

Certame Juvenil da Liga Local

Mário V. Rasweiler Presidente da Liga Jaraguense de Desportos, pretende, e se possível ainda este ano levar a efeito em nossa cidade a realização de um Certame Juvenil para aproveitamento do grande potencial humano existente. Uma idéia formidável sem sombra de dúvidas muito embora seja levado em consideração os altos gastos que representarão para as equipes interessadas a formação destas equipes, mas que com divisão de trabalho a coisa será mais fácil. Mãos a obra todos os desportistas interessados na formação de equipes juvenis em Jaraguá que contam desde já com nosso irrestrito apoio, pois o que não pode continuar acontecendo é esta garotada sómente participando de peladas nos finais de semana em detrimento das próximas equipes titulares que poderão a curto e médio prazo aproveitar esta garotada boa de bola que ainda anda pela aí.

Amanhã tem Baependi X Payssandu

As equipes do CA Baependi local e do Payssandu de Brusque voltam a campo na tarde de amanhã para se defrontarem no 2.º cotejo amistoso entre as duas equipes. No primeiro prêmio houve a vitória do time do berço da fiação catarinense por 2x1 tendo os companheiros de Alf autor do gol baependiano, desperdiçado muitas oportunidades de gol. E como diz o ditado quem não faz leva, o Payssandu acabou aproveitando as chances e faturou a partida. Agora aqui em Jaraguá amanhã o Baependi pretende se reabilitar com um resultado positivo mas para que isto seja possível será necessário o apoio de sua torcida. O jogo de amanhã no Estádio Max Wilhelm será às 15 horas.

Começa Amanhã o Torneio "Leopoldo Verch" (OPA)

A primeira rodada do Torneio Leopoldo Verch (OPA) só será realizada na tarde de amanhã caso ainda o tempo permita, com dois jogos que não foram efetivados devido o mau tempo reinante. Em Guaramirim o Guaramirense deverá receber a visita do Estrélla de Nereu Ramas em jogo que poderá apresentar uma grande arrecadação tendo em vista a motivação do torcedor do vizinho município em prestigiar o acontecimento esportivo em apreço. Horts Verch, filho do homenageado deverá dar o pontapé inicial para este jogo de futebol. Para Jaraguá as emoções estão reservadas para o jogo Botafogo x Acaraí na Barra do Rio Cêro em prêmio bastante equilibrado e que por isto mesmo merece um bom público.

CME reunida mais uma vez

Para tratar de assuntos que dizem respeito a participação de Jaraguá do Sul nos próximos JASC em Chapecó tem se reunido seguidamente a Comissão Municipal de Esportes. Na última segunda feira tivemos a oportunidade de participar da referida reunião, quando foram tratados assuntos de documentação de atletas, das modalidades em que participaremos dos JASC deste ano, e bem como de outros assuntos de importância visando nossa participação com sucesso em Chapecó. A CME deverá levar uma delegação de aproximadamente 70 pessoas para Chapecó entre atletas e dirigentes.

Técnico em Agrimensura

Ingo João Benkendorf

Reg. no CREA da 10.ª Região
Carteira n.º 4.581-P
Prestação de Serviços topográficos em geral:
Abertura de Rumos, projeto de loteamentos, plantas de situação e locação, nivelamentos levantamentos de grandes áreas, peritagens etc.
Fone 72-0593
End. Rua Leopoldo Mahnke N.º 292
Jaraguá do Sul — S.C.

EMPRESÁRIOS TURISTAS,

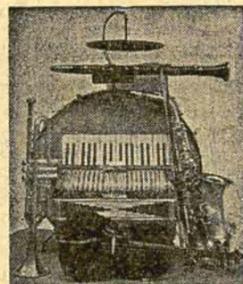
a VARIG sente-se honrada pelo que pode fazer pelos seus negócios e passeios. VARIG está presente em toda parte do mundo, beneficie-se dos seus serviços.

Peça informações à VARIG

Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 122/130 — Fone 72-0091
Jaraguá do Sul — SC

Viage VARIG — VARIG — VARIG

Instrumentos de Música



em geral, especialmente
Gaita e Acordeões
Completo Sortimento com 8 a 120 baixos
Bandoneon
Pianos: «Fritz Dobbert»
Grande Variedade de modelos
Harmônios «Bohn»
ORGÃOS TUBULARES E ELETRÔNICOS
Guitarras e Amplificadores
Instrumentos para Orquestras, Bandas e Conjuntos Modernos
Violinos — Violões — Bandolins e Banjos
Flautas — Clarinetas — Pistons — Saxofones
Trombones — Baixos e Baterias completas
Pandeiros — Chocalhos — Maracas e Afuchês
Métodos — Cordas e Palhetas

Instrumentos p/ Fanfarras: Bombos — Tambores — Pratos e Cornetas
Para Músicos Profissionais forneço também Instrumentos Estrangeiros: Violinos, Flautas e Clarinetas, tipo «Boehm», Pistons, Trombones Saxofones, bem como bocais e Boquilhas estrangeiras

Para maiores informações, consultem a

EXPEDIÇÃO "LYRA" MUSICAL DE PAULO KOBS

Rua Jorge Lacerda, 242 — Caixa Postal, 39

São Bento do Sul — Santa Catarina

Oficina do Tibério

Rua Barão do Rio Branco, fundos, n. 67

Especializada VOLKSWAGEN

Serviços de lataria e pinturas em geral,
Retifica de motores, câmbio, etc...

Agradecemos a todos que nos prestigiam

Escritório de Advocacia

Dr. Edgar Dutra
Dr. Osmar Dutra
(Fiscal de Rendas Aposentado)
Advogados

Defesas fiscais de qualquer natureza - Cobranças - Inventários - Desquites - Alterações de Firmas - Contratos - Acidentes de Trânsito - Defesas na Área das Financiadoras - Matéria Trabalhista. Viaja-se a Serviço dos Clientes.

Rua Reinoldo Rau, 550 - Fones: 72-0754 Escritório — 72-0307 Residência
Jaraguá do Sul — Santa Catarina

Do meu arquivo para você

Ensino Profissionalizante

Prof. Paulo Moretti

O ensino profissionalizante, instituído pela Lei 5.692/71 objetiva somar o que há de positivo nos atuais cursos acadêmicos e técnicos, fundindo os num só, prevalecendo inicialmente a formação geral para, posteriormente, aplicar a formação especial. Haverá, para todos os cursos de 2º grau, um Núcleo Comum de disciplinas de cultura geral e uma faixa diversificada para a formação de auxiliares e técnicos nos setores primário, secundário e terciário. Conseqüentemente, aos auxiliares será fornecido um certificado de conclusão de curso e aos técnicos um diploma. A diferença entre ambos reside na obrigatoriedade ou não do estágio ou no total de horas-aula a ser cumprido.

Sem dúvida, as vantagens e características do ensino profissionalizante são inúmeras; resta saber se os estabelecimentos de ensino dispõem de recursos físicos e humanos para ministrá-lo com eficiência. Resta saber se estão em condições de proporcionar um leque respeitável de opções para atender à demanda de mão-de-obra especializada nos mais diversos setores da atividade humana. Resta saber se, a médio ou a longo prazo, não haverá saturação de mercado em relação a alguns desses setores.

Fugindo, entretanto, a esse aspecto meramente episódico, vale ressaltar que a fusão inicial de todos os cursos possibilita aos alunos o salutar exercício de uma posterior opção para a formação especial profissionalizante, através de adequado controle da orientação educacional e vocacional. Aplicado o texto da Lei em todos os seus aspectos e em toda a sua amplitude, passa-

remos a ter um tipo de educação mais democrático e mais voltado aos reais interesses e às mais prementes necessidades de uma comunidade.

O legislador, ao criar o ensino profissionalizante, teve em mente proporcionar uma formação humana mais completa, oferecendo melhores condições para o ingresso e a ascensão numa carreira profissional a nível médio, sem tolher ao aluno a possibilidade de ingresso num curso superior, na hipótese de vir a prosseguir seus estudos. Aliás, nesse aspecto, existem certas restrições, já que é imperativo de lei que todos os que concluem o 2º grau o concluem em termos profissionalizantes, a nível técnico ou de auxiliar. Pensam alguns e, acredito, com certa dose de razão que os que se destinam a cursos superiores devam ter uma formação geral mais desenvolvida e mais dirigida à educação profissional de 3º grau, ou seja, de bacharel ou licenciado, acreditam outros que, a se impor uma obrigatoriedade de formação profissional de 2º grau, haveria uma dicotomia entre este e o 3º grau.

Deixando de lado esses aspectos de uma análise mais profunda e objetiva quanto ao mérito da questão, concluímos dizendo que, no momento em que o Brasil e as escolas brasileiras estiverem em reais condições de aplicar, em extensão e profundidade, tudo o que preconiza a Lei 5.692/71, passaremos a ter técnicos de nível médio de boa qualidade que garantirão a estrutura e o funcionamento de qualquer empresa, que busca na mão-de-obra especializada sua principal razão de desenvolvimento e seu mais importante fator de progresso.

Am 6 ten. Oktober 1905 ganz in der Frühe
Rissen sich vom Strick los Opa Raeder seine Kühe
Die Vogel flogen erschreckt von ihren Plätzen
Paca, Reh und Anten, flohen in Sätzen
Kein Wunder das das Getier so floh vor Schreck
Denn in der Luft kreiste ein riesiger Vogel kek
Ein erderschütterndes Klappern hörte man und Opa
sagte: Horch,
Frau ich glaub das ist ganz gewiss ein Klapperstorch
Es fiel ihm beim Kaffetrinken aus der Hand Messer
und Gabel
Sieh blos mal der hat doch sogar ein grosses Bündel
im Schnabel.

Sowas hatte man nun wirklich nicht gedacht
Also Lucken und Türen schnell aufgemacht
Der Storch kriste ein paar mal ums Haus sehr nett
Und flog dann durch die Tür mit dem Bündel ins Bett
Ihre Freude ist nicht in Worte zu kleiden
So gross war sie für die Beiden
Es war ein kräftiger Knabe der sie gleich anlacht
Der ihr da der gute Storch gebracht
Die Oma war so freudig aufgeregt
Dass sie sich gleich bei dem Kleinen ins Bett gelegt
Sie blieb eine ganze Woche bei ihm liegen
Aber Opa konnt auch allein die Arbeit fertig kiregen
Und weil der Kleine war gleich so gut und reichte Oma
die Hände

Nannten sie ihn einstimmig Claro Valente
Zu ihrer Freude wuchs er schnell herann
Und wurde ein stattlich junger Mann
Er wurde Buchführer, Prokurist und Journalist
Und was er weiter sonst im Fach noch so gut ist
Und wie ihm erst mal grünte der Bart
Nahm er sich seine Hildegard.
Wunderschön idillisch von Bergen umsäumt
Steht in Corupá ihr hübsches Märchenschloss verträumt
70 Jahre sind unserem Freund schon beschieden
Und unser Wunsch ist dass ihm hinneden
Noch viele gesunde Jahre seinen geschenkt
Von dem der Himmel und Erde lenkt
Bleib so weiter wie Du bist
Der grosse begabte Humorist

EMSI/09/75

Em Corupá

Casamento Seidel-Drefahl

Conforme esta coluna já anunciara, realizou-se no último sábado, dia 20, o casamento dos jovens Eng.º Edison Paulo Drefahl e Dolores Seidel. Ele filho de Paulo (Elsa) Drefahl e ela filha de Alvim (Hella) Seidel.

A cerimônia religiosa teve lugar às 18 horas na capela do Seminário SCJ, ricamente ornamentada. As palavras do celebrante Pe. Vilberto Gianesini e os cantos interpretados por um coral formado por aproximadamente 200 seminaristas, emocionou a todos que lotavam completamente o mencionado templo.

A recepção dos convidados deu-se na Sociedade Atiradores de Corupá, toda ela ornamentada com orquídeas das culturas do pai da noiva e que contou com a assistência dum amigo da família Seidel, que veio especialmente de Paris para assistir ao enlace dos jovens. Entre os muitos convidados anotamos a presença dos seguintes: Dep. Fed. Pedro Colin; Dep. Est. Octacílio Pedro Ramos e Senhora; Eugênio Strebe e Senhora, Prefeito de Jaraguá do Sul; Oto Ernesto Weber, Prefeito de Corupá; Eugênio Victor Schmöckel e Senhora, do BESC; José Elias Giuliani e família, ele presidente da Federação Catarinense de Futebol; Pe. Vilberto Gianesini; Pe. Anselmo Schmitter, Vigário da Paróquia de Corupá; Max Strenzel e Senhora, diretor da Móveis Cimo S/A de Rio Negrinho; e muitas outras pessoas amigas de ambas as famílias, de Corupá, São Bento do Sul, Jaraguá, Blumenau, Joinville, Guaramirim e Curitiba.

Após o banquete, realizou-se um animado baile ao som de "Os Coringas", que se prolongou até às 4 horas da madrugada. O jovem casal partiu em viagem de núpcias para o sul do Brasil, num Ford Corcel GT-76, presente de casamento.

Geisel:

"De minha parte cumprirei o meu dever, Sem me deixar impressionar, entretanto, pela campanha alarmista e de desígnios suspeitos, sobre corrupção, desencadeada ultimamente.

Farei apurar as irregularidades que, fundamentadamente chegarem a meu conhecimento, promovendo, junto à Justiça, o julgamento dos culpados e aplicando-lhes, a estes, sanções excepcionais, sempre que for imprescindível".

Atividades da Comissão Municipal de Saúde de Massaranduba

A Comissão Municipal de Saúde de Massaranduba, formada em 1969, pela liderança da sede, executou durante o período de abril a setembro/75, seu plano de ação na comunidade de Sete de Janeiro.

O objetivo dos trabalhos da Comissão é incentivar as famílias rurais a melhorarem suas condições de vida, através da conscientização para adoção de práticas higiênicas.

Na comunidade de Sete de Janeiro, foram obtidos os seguintes resultados:

- 7 Reuniões foram realizadas na comunidade com a participação de 45 famílias.
 - 11 famílias construíram privada com fossa.
 - 84 exames de fezes foram realizados entre as famílias que tinham ou construíram privada com fossa.
 - 80 pessoas foram medicadas com vermífugos.
- Durante o encerramento foram sorteados dois prêmios entre as famílias com participação integral nas reuniões realizadas na comunidade.

A Comissão ainda está programando para o dia 18 de outubro, um concurso de cartazes com o tema "SAÚDE e HIGIENE", entre os escolares da E.B. "General Rondon", com a entrega de prêmios aos melhores trabalhos.

Para a execução deste plano de atividades a Comissão contou com a valiosa colaboração das seguintes entidades:

- Serviços de projetos de desenvolvimento da IECLB, em conexão com a FLM/CDS (Federação Luterana Mundial) — Porto Alegre.
- Prefeitura Municipal, professores da comunidade e da sede.

Rosarita Geffert, Secretária da Comissão.

"WEG" Produziu o Seu Milionésimo Motor Elétrico

TRÊS dias após completar o seu 14º aniversário de instalação, ocorrido em 16 do corrente, a Diretoria da Eletromotores Jaraguá S.A., assistiu com visível orgulho, a montagem final do seu 1.000.000º (milonésimo) motor elétrico.

O auspicioso acontecimento, que se constituiu num dos mais vibrantes capítulos da história da empresa, por certo marcará o início de uma nova etapa de contínuos sucessos.

Está pois, de parabéns, a Diretoria da WEG e seus colaboradores, aos quais, merecidamente a empresa distribui os louros da brilhante conquista.

Silberne Hochzeit

Viel hundert Freunde, weit ueber die Grenzen des Munizips Jaraguá do Sul hinaus, verein gem sich mit den besten Wuenschen zur Silberhochzeit von Eugen Vitor Schmoeckel und seiner Ehefrau Brunhilde, geb. Mahnke, am 16. September dieses Jahres.

Im Alter von 27. Jahren kam Eugen, 1921 in Joinville geboren, nach Absolvierung der damaligen Deutschen Schule in Curitiba und nach seiner Ausbildung als Buchhalter nach Jaraguá do Sul, wo er das "Escritorio A Comercial" eröffnete, das jetzt unter der Leitung seines Schwiegersohnes steht, da Eugen Schmoeckel einen hohen Posten beim Banco do Estado de Santa Catarina uebernahm. Im Jahre 1958 trat er in die Leitung des "Correio do Povo" ein, dessen Director er bis heute ist. 1958 bis 1968 Vereador, 1970 bis 1972 Vizepraefekt, dazwischen Praesident des Rotary-Clubs, ist er augenblicklich u. a. Vorstand der ARENA von Jaraguá. Fast zwanzig Jahre lang war er Professor fuer Buchfuhrung am Colégio São Luiz. — Als Ausgleich fuer seine vielseitige Buerotaetigkeit schiebt er abends fleissig Kegel.

Da Brunhilde unterstuetzt ihren Gatten talkraeftig bei der Herausgabe der Zeitung. Laengere Zeit war sie Vorsitzende der evangelischen Frauenhilfe von Jaraguá und steht augenblicklich der "Ação Social" vor, wo sie sehr aktiv ist.

Das Ehepaar Schmoeckel wurde mit drei Kindern gesegnet, Yvone Alice, verheiratet, und Rosane Beatriz, die beide im Buerro des Vaters arbeiten, waehrend der Juengste, Vitor, noch die Schulbank drueckt.

Die Brasil Post wuenscht dem Jubelpaar alles Gute auf seinem weiteren Lebensweg. Wenn die Silberlocken klingen Und ihr schaut erfreut zurueck, Sollt ihr Dank dem Hoechsten singen Fuer zu Zweit erlebtes Glueck.

Hand in Hand durehs Leben wandern Staerkt die Freude, teilt den Schmerz, Einer gehe auf im Andern, Eine Seele und Ein Herz. Ruhm und Ehre euch umranken, Achtung bringt euch Gross und Klein, Und ihr duerft dem Schicksal danken, Zierde eurer Stadt zu sein. Moeg' auch fernerhin euch Segen Aus des Himmels Hoehen blueh'n. Und auf allen euren Wegen Glueck und Frieden mit euch zieh'n.

Rudolf Hirschfeld, São Paulo
Transcrito do BRASIL-POST

Leia e assine Motorista, não faça do seu este Carro uma arma. A vítima pode ser você.
Semanário